

**PORTARIA Nº 38.139/2012**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 22.942/2009 e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº: 2587/2012,**

**R E S O L V E**

Art. 1º -Fica averbado para efeito de aposentadoria e disponibilidade, em favor da funcionária do quadro próprio de provimento efetivo MARILIA CORAL GERTH, matrícula 5424, o tempo de contribuição de 11 (onze) anos 6 (seis) meses e 1 (um) dia, prestados ao(s) empregador(es) relacionado(s) abaixo.

Empregador	Período	Regime Previdênc.	Tempo		
			Anos	Meses	Dias
NÃO CADASTRADO	01/06/1986 - 30/01/1987	Geral	0	8	0
SOCIEDADE EDUCACIONL PUG LTDA.	01/03/1987 - 31/03/1988	Geral	1	1	0
SOCIEDADE EDUCACIONL PUG LTDA.	01/09/1988 - 30/11/1989	Geral	1	3	0
FUNDAÇÃO DE APOIO UNIVERSITÁRIO	01/01/1993 - 01/08/1994	Geral	1	7	1
SOCIEDADCE PORTUGUESA BENEFICENCIA	02/08/1994 - 30/04/1997	Geral	2	8	29
ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR DE PROT INFANCIA DR RAUL CARNEIRO	21/05/1997 - 06/02/2001	Geral	3	8	16
SOCIEDADE EVANGELICA BENEFICIENTE DE CURITIBA	30/07/2001 - 13/01/2002	Geral	0	5	15

Art. 2º -A presente portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura do Município de Araucária, 31 de agosto de 2012.

**RHUANITA GRACIELA DROZD**  
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

**ROSEMARI SCHUERSOVSKI**  
Diretora Geral da SMGP